

Substitutivo pode receber 6 mil pedidos de destaque

Janio de Freitas

Falta uma providência

O anteprojeto de Constituição entregue à Constituinte pelo relator Bernardo Cabral pode ser ruim, muito ruim ou péssimo como promessa de futuro para a sociedade brasileira, mas com ele os dirigentes da política nacional asseguraram-se, em definitivo, o melhor dos futuros: "Bem-aventurados os pobres de espírito, porque deles será o Reino dos Céus".

Oito meses de conversas, nem se imagina quantos bilhões sustentando a conversaria, tanta energia investida na atenção ao que faziam os constituintes — e tudo para os dirigentes políticos concluírem que o fundamental no anteprojeto não serve e precisa ser reconversado. Nem a melhor boa vontade escaparia à conclusão de que é demais. É como anotou Mário Juruna, no rol de sua brilhante contribuição para a sociologia brasileira: "Branco gosta de jogar conversa fora".

Anteprojeto é, por definição, obra preliminar e inacabada. Mas, se um anteprojeto vem suceder a outro, submetido a exame e aprimoramento, nem por ser inacabado pode deixar de representar avanço sobre o primeiro. E o suposto anteprojeto de Cabral não fez mais do que cumprir um prazo burocrático da Constituinte, aliás dilatado para incluir algum avanço na questão tornada central pelos dirigentes da política brasileira. Ou seja, o regime de governo com o apêndice artificial do mandato de Sarney. O ponto, exatamente, em que o projeto mais exige o mesmismo do que nele é fundamental.

Para não dizer que não há diferenças, que não significam avanço necessariamente, Cabral incluiu o prazo de seis anos para o mandato de Sarney. Menos do que proposta de mandato, porém, estes seis anos são, por ora, uma referência. Ou isca. Proveniente de sugestão atribuída à experiência do senador Afonso Arinos, este mandato tem a finalidade de interessar o presidente Sarney em negociar para valer a adoção de uma

das fórmulas ditas parlamentaristas (recorda-se, para os mais distraídos, que os constituintes não se atribuem o papel de responsáveis pela elaboração da nova Constituição, mas o de negociadores entre a Constituinte e a vontade predominante do presidente). Os seis anos podem tornar-se definitivos, se as tais negociações a tanto conduzirem, mas, até segunda ordem, apenas azeitam gargantas para mais conversas.

E entre as questões de fundo, porque institucionais, houve diferenciação ainda quanto à verdadeira responsabilidade pela eleição dos poderes executivos — prefeitos, governadores e presidente da República. Excluído o eleitorado de participação do segundo turno eleitoral, a escolha para aqueles cargos torna-se direito exclusivo de senadores, deputados e vereadores. Uma reserva de mercado na qual o presidente Sarney identificou logo, com toda razão, um fator de crise grave: restrita a escolha do presidente a colégio eleitoral tão pequeno, militares estarão sempre dispostos a conduzir, por pressão, os votos dos parlamentares. O que dará em submissão ou em confronto. Com o mesmo resultado.

Esta reserva de mercado contém outro aspecto negativo, reprodução, por segunda via, do alijamento da vontade majoritária exposta nas urnas populares. Seja no atual dispositivo partidário, seja no que se pode prever, seria improvável a confirmação, nos segundos turnos, dos eleitos no primeiro que pertençam a partidos de médio ou pequeno porte, considerada sua representação legislativa na instância em que se dê o segundo turno. Sem falar na necessidade de prorrogar ou antecipar mandatos em vigência, para evitar que deputados e vereadores, justo quanto esteja expirando sua legislatura, elejam os novos prefeitos e governadores.

Os dirigentes políticos "jogaram conversa fora", mas agora é preciso que dêem a descarga.

PT e PDT suspendem decisão de obstruir voto na Comissão

Da Sucursal de Brasília

O PDT e o PT decidiram ontem suspender a decisão de obstruir as sessões da Comissão de Sistematização durante a votação do segundo substitutivo apresentado pelo relator Bernardo Cabral (PMDB-AM). O deputado José Genoíno (SP), vice-líder do PT, de esquerda, disse que os cerca de seis mil pedidos de destaque encaminhados, até agora, pelos constituintes, à comissão, já provocaram "uma grande obstrução".

Para o encaminhamento de votação dos pedidos de destaque — pelos

quais um dispositivo ou palavra pode ser apreciada "separadamente" do texto —, podem falar dois constituintes a favor do pedido e outros dois contra, durante cinco minutos cada. Significa que, somente para a defesa e ataque de um destaque, podem ser gastos vinte minutos.

Em tese, a discussão daqueles seis mil pedidos de destaque poderia ser prolongar por 83 dias, sem contar o tempo que será gasto para a votação de cada um. O calendário da Comissão de Sistematização prevê uma prazo de quinze dias para a votação do novo substitutivo.

Da Sucursal de Brasília

A Comissão de Sistematização começa a votar, a partir de quinta-feira, segundo previsão dos próprios constituintes, cerca de seis mil pedidos de destaque ao segundo substitutivo apresentado pelo relator Bernardo Cabral (PMDB-AM). Somente ontem, primeiro dia para apresentação dos requerimentos de destaques, foram entregues 3.369 pedidos. O destaque é um recurso regimental pela qual artigos, parágrafos, alíneas, itens ou palavras podem ser apreciadas "separadamente" do projeto. O prazo para a entrega dos requerimentos de destaque encerra-se hoje às 17h. Amanhã, os trinta funcionários da Secretaria do Congresso constituinte organizam os pedidos por assuntos.

A votação será feita por títulos, a partir do preâmbulo da nova Constituição e seguindo a ordem dos capítulos. Primeiro, os membros da Comissão de Sistematização devem votar cada capítulo do segundo substitutivo de Cabral, divulgado no último sábado. Aprovado o capítulo, começa a discussão e votação dos destaques, ficando prejudicados os seus correspondentes no primeiro substitutivo (apresentado em agosto) e no chamado Projeto Cabral (divulgado em junho, reunindo os resultados dos trabalhos das comissões e subcomissões temáticas). Se o capítulo for rejeitado, passa-se, então, a votar os destaques relativos ao primeiro substitutivo. Ocorrendo mais uma rejeição ao capítulo, vota-se os destaques ao Projeto Cabral. Se este também for rejeitado, passa a valer o texto elaborado pela comissão temática referente ao assunto e, finalmente, se este também não tiver a aprovação dos constituintes, vale o texto da respectiva subcomissão.

Existe, ainda, a figura do pedido de preferência para a votação dos destaques, que tem de ser aprovado por maioria simples dos presentes (se na sessão da Sistematização estiverem presentes apenas 31 de seus membros, dezesseis constituintes devem apoiar o requerimento de preferência). Mas a preferência só pode ser votada quando estiver sendo apreciado o capítulo relativo ao assunto de que trata.

Já as emendas serão votadas nesta ordem: supressivas, substitutivas, modificativas e aditivas. Para a aprovação de uma emenda são necessários os votos da maioria absoluta da Comissão de Sistematização (47 dos 93 constituintes que a integram). Se na reunião estiverem presentes apenas 46 constituintes ou menos, torna-se impossível modificar qualquer capítulo do substitutivo de Cabral.

A votação do substitutivo tem prazo previsto para terminar no dia 8 de outubro. No dia 9 seguinte, o relator deverá elaborar o texto definitivo do terceiro projeto.

CONSTITUINTE 87

